

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 04.804.510/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 017/2012

"Dispõe sobre Reajuste dos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências".


O Plenário aprovou, e a **Mesa Diretora da Câmara Municipal**, no uso de suas atribuições regimentais, promulga a seguinte Resolução;

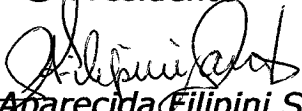
1º. Fica concedido reajuste de 14,13% (quatorze vírgula treze por cento) nos vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados em atividades na Câmara Municipal, a incidir sobre os vencimentos básicos dos respectivos cargos.

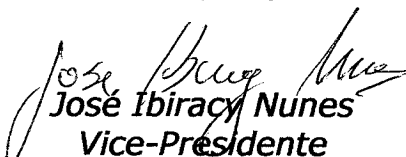
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2.012.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2.012


André Luiz Honorato
Presidente


Suzi Aparecida Filipini Santos
Secretária


José Ibiracy Nunes
Vice-Presidente

